

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

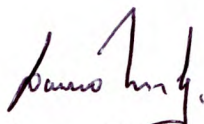
ATO DA REITORIA N. 1057 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000873/2003-21,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Abel Lopes Lima, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 465867, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, Nível Intermediário, classe Especial, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário de Brasília/HUB, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n. 20/1998, e combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 06 de MAIO de 2003.



Lauro Morhy
Reitor